



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Décima Segunda Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 7ª (sétima) Legislatura, realizada em vinte e sete de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas. Iniciando a sessão o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva; Deusmar Raimundo de Moraes; Edmar dos Santos Gonçalves; Erika Machado de Souza; Geraldo Magela Santos Costa; Juliano César Ribeiro; Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 12ª Sessão Extraordinária, por conseguinte, colocou em discussão a ata da 11ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a Ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024). Sucessivamente, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa a leitura do parecer da Comissão, ato que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e consequentemente colocado em primeira discussão pelo Plenário. O vereadores Darci Cardoso e Edmar dos Santos usaram a palavra e fizeram uma explanação breve em favor ao referido projeto. Encerrada as discussões, o Presidente colocou a proposição em primeira votação simbólica. Onde, após a manifestação positiva de todos os vereadores, o Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, do Executivo foi declarado aprovado por unanimidade dos presentes. Após a aprovação em primeiro turno da matéria original, o Presidente colocou em apreciação e em única discussão e aprovação a Proposta de Emenda Modificativa n.001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária do Conselho Comunitário de Segurança Pública de São José da Barra (CONSEP), com valor previsto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), apresentando o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); como fonte de recurso para suprir a dotação criada, será deduzido na dotação 02005001.2678226032.060 – Atividades nas Estradas Vicinais no Município. Ato contínuo foi feita a leitura da justificativa da Emenda e em seguida a mesma foi colocada em discussão. Não havendo discussão à Proposta de Emenda Modificativa n.001/2023, esta foi colocada em única votação simbólica e por conseguinte



declarada aprovada por 08 votos favoráveis. Ação contínua, foi colocada em apreciação com a leitura da mensagem, a Proposta de Emenda Modificativa n.002/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.º.042/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2.024 e dá outras providências” (LOA 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária do Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região (GAPOP), com valor previsto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apresentando o acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); como fonte de recurso para suprir a dotação criada, será deduzido na dotação 02005001.2678226032.060 – Atividades nas Estradas Vicinais no Município. Em seguida, colocada em discussão. O vereador Edmar dos Santos usou a palavra para discorrer sobre a referida emenda. Não havendo mais discussão, a matéria foi colocada em votação, que após manifestação favorável do Plenário foi declarada aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada com leitura da mensagem, a Proposta de Emenda Modificativa n.003/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária da Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente (FIA), com valor previsto de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) para R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), apresentando o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); como fonte de recurso para suprir a dotação criada, será deduzido na dotação 02005001.2678226032.060 – Atividades nas Estradas Vicinais no Município. Ato contínuo, a Emenda foi colocada em discussão. O vereador Darci Cardoso discursou sobre a proposta. Encerrada a contenda, a matéria foi colocada em única votação simbólica e sucessivamente declarada aprovada por 08 votos a favor. Dando continuidade a apresentação das propostas de emenda ao PLO042, foi colocada em apreciação a Proposta de Emenda Modificativa n. 004/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração nas dotações orçamentárias das Associações de Produtores Rurais das comunidades da zona rural da Serrinha, Boa Vista e Mata, e dos Conselhos Comunitários dos bairros de Bom Jesus dos Campos e Cachoeira da Lage, ambos com valor previsto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), apresentando o acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); como fonte de recurso para suprir as dotações criadas, será deduzido na dotação 02005001.2678226032.060 – Atividades nas Estradas Vicinais no Município. Após a leitura da

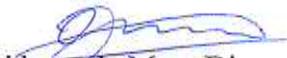


mensagem da Emenda, esta foi colocada em única discussão. Houve a fala dos vereadores Edmar dos Santos e Darci Cardoso fizeram seus ponderamentos ao assunto. Concluída as discussões a matéria foi colocada em única votação simbólica e por conseguinte, declarada aprovada por unanimidades de todos os presentes. Continuando a Ordem do Dia o Presidente submeteu para apreciação com a devida leitura de mensagem, a Proposta de Emenda Modificativa n.005/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com valor previsto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apresentando o acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); como fonte de recurso para suprir a dotação criada, será deduzido na dotação 02005001.2678226032.060 – Atividades nas Estradas Vicinais no Município. Ato contínuo a colocou em discussão, sendo esta debatida pelos vereadores Darci Cardoso e Edmar dos Santos. Abrangida as discussão, a matéria foi colocada em única votação simbólica e em seguida, declarada aprovada por 08 votos favoráveis. Seguindo o trabalho foi apresentada com leitura da mensagem, a Proposta de Emenda Modificativa n.006/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências” (LOA 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária – que apresenta a alteração na dotação orçamentária da Associação das Empresas de Turismo de São José da Barra (ASETUR), com valor previsto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), apresentando o acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); como fonte de recurso para suprir a dotação criada, será deduzido na dotação 02005001.2678226032.060 – Atividades nas Estradas Vicinais no Município. Após sua apresentação, a referida emenda foi colocada em discussão, onde os vereadores Darci Cardoso, Regis Freire, Erika Machado e Edmar dos Santos fizeram suas argumentações ao assunto em pauta. Após as discussões, a Emenda foi colocada em votação simbólica e assim declarada aprovada em única votação por 08 votos favoráveis. Encerrando a Ordem do Dia, o Presidente no uso de suas atribuições remeteu as Propostas de Emendas Modificativas de n.001 ao n.006/2023, ao Projeto de Lei Ordinária n.042/2023, devidamente aprovadas, à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, na forma do artigo 287 do Regimento Interno, para adequação da redação final ao Projeto Lei Ordinária n.042. Concluindo os trabalhos o Presidente agradeceu a todos. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 12ª Sessão Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser



12ª Reunião Extraordinária - 7ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa

solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, pelo *e-mail*: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br ou através do *link*: <https://fb.watch/oAxP2JTLv8/?mibextid=Nif5oz> Câmara Municipal de São José da Barra, em 27 de novembro de 2023.


Presidente da Mesa Diretora:


Secretário da Mesa Diretora: